



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFÍCIO DR.5/EXTº-236-23/10/2019

PREZADA SENHORA,

REF.: Ofício nº 234 datado de 17/09/2019.

ASS.: Cópia de Requerimento nº 93/2019 – Solicita instalação de um radar redutor de velocidade e faixa de pedestre na altura do Km 4 da rodovia Casemiro Teixeira.

Em atenção ao ofício em referência recebido de Vossa Senhoria, encaminhando Requerimento nº 93/2019 de autoria do Vereador Gilberto Fernandes dos Santos, solicitando que se viabilize a instalação de um radar redutor de velocidade e uma faixa de pedestres na Rodovia Casemiro Teixeira, trecho Miracatu/Iguape, na altura do Km 4, bairro da Motuca, Município de Miracatu, informamos o que segue:

Após vistoria e análise pelo setor técnico competente desta Divisão Regional, foi verificado que o ponto de ônibus existente encontra-se no mesmo lado do acesso e que ambos não são regularizados, uma vez que, defronte não há logradouros e sabendo se tratar de trecho em curva, não é seguro a sinalização de faixa de pedestres no local.

Quanto à implantação de um radar redutor de velocidade, após levantamento de acidentes ocorridos nos últimos dois anos, não foi encontrado nenhum acidente no local, salientamos também que não existe projeto em andamento para implantação de novos radares na SP-222.

Informamos também que se faz necessário a regularização do referido acesso pela Prefeitura Municipal de Miracatu, de acordo com as normas deste Departamento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMA SENHORA
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVENIDA WASHINGTON LUIS, 200
MIRACATU/SP
11850-000

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1159/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 16:59
Administrativo